



CORUMBÁ - MS

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 2

de 03 de janeiro de 2022

**O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO
INTERNO,**

Art. 1º.

Conceder aos funcionários efetivo, abaixo relacionados, o período aquisitivo 2.021 /2.022 de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Contador - Nível IV - Classe N

Julio Cesar Bravo

Advogado - Nível IV - Classe K

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

***Art. 2º.* Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.021 a 2.022 a que tem direito, sendo os seguintes:**

*Assessor de Vereador - ADI - I
Adeildo Ferreira Leite
Alexandro de Carvalho Soares
Ana Clara de Miranda Correa
Anny Beatriz Castro
Antonio Carlos Rodrigues
Bruno Massaruha Costa
Camila Nascimento Silva
Edenilson Teofilo Mendes do Nascimento
Edileuza Pereira Lima
Edson da Silva Miranda
Eugenio Paulo Preza Braga
Fernando Aguero da Silva
Francyelle Nunes Macedo
Fransuellen Oliveira do Espírito Santo
Gisele Venancio Lucena Oliveira
Gisely da Conceição Moreira Flores
Itamar Menacho*

Continuação da Portaria Nº002/2.022 de 03-01-2.022.

*Ivo Curvo de Barros
Jana Suely de Lima
Jefferson Rosa Giordano Alves
Joana Cristina de Oliveira dos Santos
Joana Paulina Fonseca Franco
Joenir Duarte Quiantareto
Jorcí Ezequiel da Cruz Charupa
Jose Carlos Marques da Silva
Juan Henrique Borges Cuellar
Juciara Silva
Jonas da Conceição Vitorio
Laura Helena da Silva Campos
Lea Maria Correa Calabria Teixeira
Leidiane Junia de Menezes Silva
Linda Ibraim Orro de Campos
Marcela Merighi de Mello
Maria Maria de Alencar Miranda
Mariluci Aparecida de Andrade
Mirela Santa Basualdo
Nadyelle Farias Nobre
Nathalia Villarva da Rocha
Pamela Giordano Salvaterra
Paulo Henrique Leones Pereira Macedo
Pedro Ernesto Cardoso Cleve
Rhaiany Rodrigues dos Santos
Rita de Cassia Moura Amorim
Roseleiny Ricaldi Ibanez Mohamad Said
Rosely Souza Dias
Rosemarcio da Silva Inacio
Salatiel Francisco Correa do Nascimento
Salim Kamel Ribeiro Ruiz
Sebastião Marcio Pimenta
Sergio Pablo Perez
Wilton Martinez Fernando*

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

*Ana Paula de Oliveira
Anari Moura Correa
Benedita Jandira Fernandes da Silva Benevides
Bruna Gabrielle de Oliveira Pereira
Camila de Arruda Amaral
Carlos Ataide dos Santos Ricco
Cleide Maria Melin
Djair Mendes Ribeiro
Elisangela Leite dos Santos
Emanuely de Oliveira Nepomuceno
Erli de Lourdes Bueno Nascimento
George da Silva*

*Geovana Pilar da Silva
Jair Feitosa Serra Neto*

Continuação da Portaria Nº 002/2.022 de 03-01-2.022.

*Jessica Batista da Costa Cunha
João de Arruda Filho
Laura Moreira Deluque Arruda de Paula
Luiz Antonio Jubrica de Brito
Luiz Avila Pereira Neto
Luiz Jorge Tornaciole
Marcos Alves Ribeiro
Maria Madalena Camilo de Pinho Paz
Natalicio Soares
Nilton Santos Silva
Rashid Arruda Ahmad
Renata Monforte Bressane do Nascimento
Roberto Ramalho
Samela Karla Brandão de Souza
Vanilce Flores Velasques
Veronica Freitas Muniz
Yan da Silva Borges*

Assistente Legislativo da Mesa

*Assistente de Serviços Gerais - AL -4
Eliane Diniz*

*Operador de Veículo Automotor - AL - 12
Jocilmar da Cruz Charupa*

*Diretor Financeiro - AL - 6
Nilma Socorro Nantes*

*Assistente de Portaria - AL - 2
Bruno Aparecido da Silva*

*Diretor Administrativo - AL - 9
Fabricio dos Santos Bezerra*

*Assistente de Secretaria - AL - 5
Maria de Lourdes Calonga Monge*

*Assessor Técnico da Mesa - AI - 11
Roque Bareiro*

*Operador de Telefonia - AL - 15
Tais da Costa Rodrigues*

*Assistente de Copia e Cozinha - AL - 3
Sonia Maria dos Santos*

Continuação da Portaria Nº 002/2.022 de 03-01-2.022,

Chefe de Gabinete - CG

*Eduardo Zinezi Duque
Francisco de Siqueira
Francisco Rogerio Magalhaes Messias
Gerson Arnold de Almeida
Josilene Paula Rodrigues Penteado Ferreira
Kiro Aurélio Panovitch Ibrahim
Lauriceia Amorim dos Santos
Leydiane Alves Miranda
Nara Priscylla Gonçalves de Paula
Ricardo Almeida Sabatel da Silva
Sergio Carlos de Abreu Junior
Taina Aparecida Dias Herreира
Wander Luiz dos Santos Fonseca*

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 03 de janeiro de 2.022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA PRESIDENTE

Portaria Legislativa N° 2/2022 - 03 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em